



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 070/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o “Aviva Gospel – Diadema Caminhando com Jesus”, e dá outras providências.

O Ver. Sérgio Ramos Silva (Companheiro Sérgio), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o “Aviva Gospel – Diadema Caminhando com Jesus”, a ser realizado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro, com o objetivo de valorizar manifestações culturais e sociais inspiradas na fé cristã evangélica e de promover ações de cidadania, cultura e convivência comunitária, em evento aberto a toda a população.

Art. 2º. O “Aviva Gospel – Diadema Caminhando com Jesus” poderá incluir uma caminhada simbólica com trajeto previamente definido, com a devida comunicação e autorização dos órgãos competentes para a interdição temporária de vias e a garantia da segurança dos participantes.

§ 1º. O percurso da caminhada e os locais de concentração e dispersão deverão ser informados com antecedência às autoridades competentes, em especial às de trânsito, de segurança e de saúde.

§ 2º. A realização do evento deverá observar as normas de segurança, acessibilidade e bem-estar coletivo.

Art. 3º. No “Aviva Gospel – Diadema Caminhando com Jesus” poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades, dentre outras:

- I - Apresentações musicais de bandas e artistas do segmento gospel;
- II - Discursos e reflexões de líderes comunitários e religiosos;
- III - Ações sociais, como corte de cabelo, aferição de pressão arterial, orientação jurídica, distribuição de alimentos e roupas;
- IV - Espaço recreativo e de lazer para crianças;
- V - Feiras de artesanato e alimentação com produtos típicos da comunidade envolvida.

Art. 4º. A realização do evento poderá contar com o apoio do Poder Público, de entidades religiosas e organizações da sociedade civil, para fins de divulgação, infraestrutura e apoio logístico.

Art. 5º. O evento comemorativo ora instituído passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Art. 6º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 08 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
SERGIO RAMOS SILVA
CPF: ***.421.018-**
Data: 12/08/2025 15:45:50 -03:00



Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA
(COMPANHEIRO SÉRGIO)

Esse documento foi assinado por SERGIO RAMOS SILVA e SERGIO RAMOS SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/DQUGM-F5DDP-W7Z38-667E4>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Diadema, o evento anual “Aviva Gospel – Diadema Caminhando com Jesus”, a ser realizado no segundo domingo de dezembro, como parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Este evento busca valorizar e reconhecer a expressiva contribuição da comunidade cristã evangélica para a vida social, cultural e espiritual da cidade, por meio de manifestações culturais, ações sociais e atividades comunitárias abertas a toda população, independentemente de crença religiosa.

O evento “Aviva Gospel – Diadema Caminhando com Jesus” é uma oportunidade para que os cidadãos demonstrem publicamente valores universais como a fé, a solidariedade, o amor ao próximo, a paz e a fraternidade, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a inclusão social.

A proposta mantém o respeito irrestrito ao princípio da laicidade do Estado, previsto na Constituição Federal, ao promover um evento de cunho cultural e social inspirado na fé cristã, sem que o Poder Público vincule oficialmente o Município a qualquer religião específica.

Além disso, o evento contribui para a promoção de ações sociais, culturais e de lazer, com atividades que atendem a diversas faixas etárias e segmentos da população, reafirmando o compromisso do Município com a pluralidade, a diversidade e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação desta iniciativa que valoriza a diversidade cultural e religiosa de Diadema, promovendo a paz, a convivência e a solidariedade em nossa comunidade.

Diadema, 08 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
SERGIO RAMOS SILVA
CPF: ***.421.018-**
Data: 12/08/2025 15:45:23 -03:00



Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA
(COMPANHEIRO SÉRGIO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DQUGM-F5DDP-W7Z38-667E4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO RAMOS SILVA (CPF ***.421.018-**) em 12/08/2025 15:45
- ✓ SERGIO RAMOS SILVA (CPF ***.421.018-**) em 12/08/2025 15:45

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/DQUGM-F5DDP-W7Z38-667E4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>